



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14 620-000

Fones. PABX (016) 826-0777 - 826-0932

Fax (016) 826-0753

Fls. ....

Livro n.º ....

Vsto. ....

## LEI Nº 3201

De 7 de dezembro de 2001

Institui a "Semana de Incentivo e promoção ao voluntariado" e dá outras providências.

O Senhor **OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica instituída no Município de Orlandia, Estado de São Paulo, a "SEMANA DE INCENTIVO E PROMOÇÃO AO VOLUNTARIADO" com o objetivo de estimular mais pessoas a engajarem-se no voluntariado e fortalecer as instituições que provem, a ser realizada anualmente, de 1º a 7 de dezembro.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As atividades da "Semana de Incentivo a Promoção ao Voluntariado" serão estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência social.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei, serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

**OSWALDO R. JUNQUEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada, registrada e afixada no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Nélcia Maria Silveiro**  
Secretária de Gabinete

Autógrafo nº 057/01  
Projeto de Lei nº 008/01